



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
5ª REGIÃO MILITAR  
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)  
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”



**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO CURRICULAR DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 009-SSMR/5, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

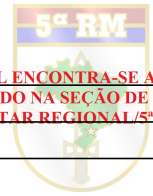
O Presidente da Comissão de Seleção Especial, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 46, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, **divulga o resultado dos pedidos da revisão da Pontuação Curricular aos inscritos** do Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 009-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019, conforme abaixo discriminado:

**Observação 1:** os critérios de desempate previstos no item 6.1.7. do Aviso de Seleção não foram aplicados neste momento. Os referidos critérios serão adotados em fase posterior.

**Observação 2:** pedidos de revisão em ordem alfabética do nome do candidato.

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Nº do Recurso                | Recurso nº 102   |
| Nome do(a) Candidato(a)      | ADRIELLE RAISSA GUERRA FERREIRA  |
| Área de interesse            | STT Informática – Técnico em manutenção e suporte em informática   |
| Pontuação a ser revista      | Inscrição deferida   |
| Parecer da CSE               | Acolhimento: (X) SIM ( ) NÃO   |
| Pontuação revista            | Pontuação deferida: 1,5<br>Pontuação Final: 5,5  |
| Julgamento/Motivação/Decisão | - Apresentou certificado do curso de Redes, de acordo com o item 4.5.5.11. do Aviso de Seleção. Pontuação deferida (+1,5 pts).<br>- Não apresentou certificado ou diploma de proficiência no idioma inglês de nível de proficiência B2, de acordo com o ANEXO “J” e item 4.5.5.14. do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.<br>- Não apresentou a documentação relativa ao exercício de atividade profissional, de acordo com o item 6.2.9.1. do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.<br>- Os demais documentos apresentados pela candidata no recurso já haviam sido lançados e considerados para pontuação anteriormente, não havendo nada a ser alterado em relação a este tópico. |

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Nº do Recurso           | Recurso nº 409   |
| Nome do(a) Candidato(a) | HULYAN DE OLIVEIRA ROSA  |
| Área de interesse       | STT Informática – Técnico em Manutenção e Suporte em Informática |

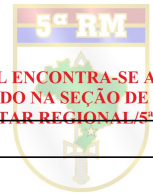


|                              |  |
|------------------------------|--|
| Pontuação a ser revista      | Inscrição deferida   |
| Parecer da CSE               | Acolhimento: (X) SIM ( ) NÃO   |
| Pontuação revista            | Pontuação deferida: 0<br>Pontuação Final: 0  |
| Julgamento/Motivação/Decisão | - Apresentou certificado de conclusão de curso técnico na área de interesse, de acordo com o item 3.1.8. do Aviso de Seleção. O candidato passa à situação de “Classificado”. Recurso deferido.<br>- Não apresentou certificado ou diploma de proficiência no idioma inglês de nível de proficiência B2, de acordo com o ANEXO “J” e item 4.5.5.14. do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida. |

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Nº do Recurso                | Recurso nº 356   |
| Nome do(a) Candidato(a)      | MARCOS PISKE SENDECKI  |
| Área de interesse            | STT Informática – Técnico em Manutenção e Suporte em Informática   |
| Pontuação a ser revista      | Inscrição deferida   |
| Parecer da CSE               | Acolhimento: (X) SIM ( ) NÃO   |
| Pontuação revista            | Pontuação deferida: 32<br>Pontuação Final: 36  |
| Julgamento/Motivação/Decisão | - Apresentou o comprovante do período de atividade profissional na empresa Pérola Call Center LTDA e A7 Telecom LTDA, conforme o item 6.2.9 do Aviso de Seleção. Pontuação deferida. |

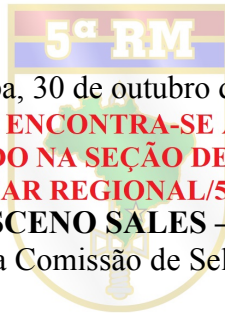
|                              |   |
|------------------------------|---|
| Nº do Recurso                | Recurso nº 41   |
| Nome do(a) Candidato(a)      | MATHEUS FELIPE DE AMORIM DE ANDRADE   |
| Área de interesse            | STT Informática – Técnico em manutenção e suporte de informática  |
| Pontuação a ser revista      | Inscrição deferida  |
| Parecer da CSE               | Acolhimento: (X) SIM ( ) NÃO  |
| Pontuação revista            | Pontuação deferida: 5,2<br>Pontuação final: 5,2   |
| Julgamento/Motivação/Decisão | - Apresentou certificado de conclusão de curso técnico na área de interesse, de acordo com o item 3.1.8. do Aviso de Seleção. O candidato passa à situação de “Classificado”. Recurso deferido.<br>- Apresentou o comprovante do período de atividade profissional no 21º GAC, conforme o item 6.2.9 do Aviso de Seleção. Pontuação deferida. |

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Nº do Recurso                | Recurso nº 22  |
| Nome do(a) Candidato(a)      | RENAN GONÇALVES DE OLIVEIRA  |
| Área de interesse            | STT Informática – Técnico em desenvolvimento de sistemas com ênfase em desenvolvimento em JAVA   |
| Pontuação a ser revista      | Inscrição deferida   |
| Parecer da CSE               | Acolhimento: ( ) SIM (X) NÃO   |
| Pontuação revista            | Pontuação deferida: 0<br>Pontuação final: 18,5   |
| Julgamento/Motivação/Decisão | - A graduação para a qual foi solicitada pontuação já havia sido considerada como habilitação mínima exigida para a inscrição, não cabendo pontuação adicional, de acordo com o Anexo “I”, item 2 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida. |



O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E  
ARQUIVADO NA SEÇÃO DE SERVIÇO  
MILITAR REGIONAL/5ª RM

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Nº do Recurso                | Recurso nº 336   |
| Nome do(a) Candidato(a)      | SIDNEY SILVA DUARTE  |
| Área de interesse            | STT Informática – Técnico em Manutenção e Suporte em Informática   |
| Pontuação a ser revista      | Inscrição deferida   |
| Parecer da CSE               | Acolhimento: (X) SIM ( ) NÃO   |
| Pontuação revista            | Pontuação deferida: 0<br>Pontuação Final: 37,2   |
| Julgamento/Motivação/Decisão | - Apresentou documentação comprobatória da habilitação mínima exigida, conforme o exigido no item 3.1.8.1.3. do Aviso de Seleção. Candidato passa à situação de “Classificado”. Recurso deferido.<br>- Não apresentou certificado ou diploma de proficiência no idioma inglês de nível de proficiência B2, de acordo com o ANEXO “J” e item 4.5.5.14. do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida. |



Curitiba, 30 de outubro de 2019.

**O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E  
ARQUIVADO NA SEÇÃO DE SERVIÇO  
MILITAR REGIONAL/5ª RM**

**PABLO DAMASCENO SALES – Tenente-Coronel**  
Presidente da Comissão de Seleção Especial